



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2915721 / 2024 - PRE/DG/ASSED

Trata-se de aquisição de vestes para o Coral Institucional do TRE-BA, conforme Termo de Referência anexado aos autos (doc. n.º 2862744), mediante realização de dispensa eletrônica.

Lastreado no Parecer da ASSED n.º 62/2024 (doc. n.º 2915656), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2915026), procedo à **adjudicação** dos itens da presente disputa às empresas abaixo indicadas, por terem apresentado as melhores propostas válidas no Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme relatório do agente da contratação, doc n.º 2888111:

- a) **FARED COMERCIAL LTDA**, CNPJ 07.259.386/0001-08, para o **item 01**, com valor unitário de **R\$115,00** e total de **R\$3.450,00**.
- b) **ABANFARDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 15.254.028/0001-22, para os itens:
 - b.1) **item 02**, com valor unitário de **R\$33,90** e total de **R\$1.017,00**;
 - b.2) **item 03**, com valor unitário de **R\$30,00** e total de **R\$900,00**.

Por consequência, **homologo** o procedimento de Contratação Direta TRE-BA n.º 90017/2024 e **autorizo** a contratação das referidas empresas, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/07/2024, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2915721** e o código CRC **ECB8FAC7**.

0020892-36.2023.6.05.8000

2915721v2